

## **APRESENTAÇÃO**

O planejamento dos serviços de apoio diagnóstico deve ser orientado pelos princípios e diretrizes do SUS (Sistema Único de Saúde). Desta forma, no que diz respeito aos serviços laboratoriais, deve-se buscar garantir: a universalidade e oportunidade de acesso dos cidadãos a todas as ações e serviços necessários, a integralidade da atenção, a equidade na alocação de recursos e no acesso e a subordinação das diretrizes às políticas para essa área ao controle social. Quanto à organização dos serviços laboratoriais, esta deve ser coerente com as diretrizes de descentralização, regionalização e hierarquização, reconhecendo o caráter de apoio das atividades de laboratório para a resolutividade da atenção, seja no âmbito das ações de promoção da saúde, da atuação de equipes do Programa de Saúde da Família (PSF), nos postos de saúde, nos ambulatórios de especialidades e hospitais de vários níveis de complexidade (MANUAL DE APOIO AOS GESTORES DO SUS – ORGANIZAÇÃO DA REDE DE LABORATÓRIOS CLÍNICOS. Brasília/MS-2001).

## **INTRODUÇÃO:**

A presente publicação - CADERNO DE APOIO AO SETOR DE COLETA DE EXAMES LABORATORIAIS foi criada com o propósito de subsidiar os profissionais da rede envolvidos com as atividades de coleta de exames, acondicionamento, transporte, recepção das amostras biológicas e o fluxo do retorno dos laudos dos exames com informações e orientações técnicas gerais e normas que devem ser adotadas, estabelecendo a padronização dos procedimentos e melhoria na qualidade da assistência prestada.

A organização dos serviços laboratoriais deve ser orientada por ações específicas e coordenadas, buscando garantir a qualidade do produto final para a melhoria dos serviços.

Como primeira proposta é **sugerido** a educação continuada dos profissionais envolvidos com a coleta de exames e a elaboração de MANUAIS DE ROTINA DE FUNCIONAMENTO contendo procedimentos operacionais, orientações técnicas e normas de biossegurança. A atualização contínua e a contribuição dos profissionais da rede, envolvida nesses processos, serão de fundamental importância para a implementação e/ou alteração das orientações aqui contidas, o que possibilitará a construção conjunta de um serviço laboratorial de melhor qualidade. O planejamento dos serviços de apoio diagnóstico deve ser orientado pelos princípios e diretrizes do SUS (Sistema Único de Saúde).

Desta forma, no que diz respeito aos serviços laboratoriais, deve-se buscar garantir: a universalidade e oportunidade de acesso dos cidadãos a todas as ações e serviços necessários, a integralidade da atenção, a equidade na alocação de recursos e no acesso e a subordinação das diretrizes às políticas para essa área ao controle social.

Quanto à organização dos serviços laboratoriais, esta deve ser coerente com as diretrizes de descentralização, regionalização e hierarquização, reconhecendo o caráter de apoio das atividades de laboratório para a resolutividade da atenção, seja no âmbito das ações de promoção da saúde, da atuação de equipes do Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS) e Programa de Saúde da Família (PSF), nos postos de saúde,

policlínicas, nos ambulatórios especializados e hospitais de vários níveis de complexidade.

(MANUAL DE APOIO AOS GESTORES DO SUS – ORGANIZAÇÃO DA REDE DE LABORATÓRIOS CLÍNICOS. Brasília/MS-2001).

Obedecendo à orientação do Ministério da Saúde e, a fim de facilitar o acesso do usuário, os exames laboratoriais solicitados pelas Unidades de Saúde da rede pública do município de São Paulo são coletados, em sua maioria, nas próprias unidades e encaminhados aos laboratórios públicos e conveniados da rede. Os profissionais envolvidos com esses serviços na unidade de saúde devem ter como principais funções:

- . **Atendimento e orientação aos usuários para a coleta necessária aos diversos tipos de procedimentos.**
- . **Coleta, recebimento e identificação das amostras biológicas.**
- . **Dessoração de sangue (quando se aplica) e o acondicionamento adequado das amostras biológicas para posterior transporte.**
- . **Recebimento, conferência, arquivamento e entrega dos laudos dos exames aos usuários.**

A avaliação dos serviços que envolvem a coleta de exames laboratoriais demonstra a necessidade de intervenção no modelo atual existente.

A organização dos serviços laboratoriais deve ser orientada por ações específicas e coordenada, buscando garantir a qualidade do produto final.

Com o objetivo de subsidiar os profissionais da rede envolvidos com as atividades já descritas, elaboramos este **CADERNO DE APOIO AO SETOR DE COLETA DE EXAMES LABORATORIAIS** com orientações técnicas gerais e normas que devem ser adotadas, estabelecendo a padronização dos procedimentos e conseqüente melhoria na qualidade da assistência prestada ao usuário.

Como primeira proposta sugerimos a educação continuada dos profissionais e elaboração de **MANUAIS DE ROTINA DE FUNCIONAMENTO** contendo procedimentos operacionais, orientações técnicas e normas de biossegurança.

A atualização contínua e a contribuição dos profissionais da rede, envolvida nesses processos, serão de fundamental importância para a implementação e/ou alteração das orientações aqui contidas, o que possibilitará a construção conjunta de um serviço laboratorial de melhor qualidade.

### ***COORDENAÇÃO DA ASSISTENCIA LABORATORIAL***

## **1. CONCEITOS BÁSICOS**

### **1.1 AMOSTRAS BIOLÓGICAS:**

São consideradas amostras biológicas de material humano para exames laboratoriais: sangue urina, fezes, suor, lágrima, linfa (lóbulo do pavilhão auricular, muco nasal e lesão cutânea), escarro, esperma, secreção vaginal, raspado de lesão epidérmico (esfregaço) mucoso oral, raspado de orofaringe, secreção de mucosa nasal (esfregaço), conjuntiva tarsal superior (esfregaço), secreção mamilar (esfregaço), secreção uretral (esfregaço), swab anal, raspados de bubão inguinal e anal/perianal, coleta por escarificação de lesão seca/swab em lesão úmida e de pêlos e de qualquer outro material humano necessário para exame diagnóstico.

Atualmente a maioria dos procedimentos de coleta são realizados nas próprias Unidades Assistenciais de Saúde da Rede Pública Municipal.

### **1.2 LABORATÓRIOS DE ANÁLISES:**

São estabelecimentos destinados à coleta e ao processamento de material humano visando a realização de exames e testes laboratoriais, que podem funcionar em sedes próprias independentes ou, ainda, no interior ou anexadas a estabelecimentos assistenciais de saúde, cujos ambientes e áreas específicas obrigatoriamente devem constituir conjuntos individualizados do ponto de vista físico e funcional.

### **1.2 PROCEDIMENTOS TÉCNICOS ESPECIAIS:**

- **A execução** de procedimentos de coleta de material humano que exijam a prévia administração, por via oral, de quaisquer substâncias ou medicamentos, deverá ser supervisionada, "in loco", por profissionais de nível superior pertencentes aos quadros de recursos humanos dos estabelecimentos.

- **Os procedimentos** de que trata o item anterior, que sejam de longa duração e que exijam monitoramento durante os processos de execução, deverão ser

supervisionados, "in loco", por profissionais médicos pertencentes aos quadros de recursos humanos dos estabelecimentos.

- **O Setor de Coleta** deverá ter acesso aos equipamentos de emergência visando propiciar o atendimento de eventuais intercorrências clínicas.
- **O emprego de técnicas de sondagem** é permitido, mediante indicação médica, e somente para casos em que seja realmente necessária, a adoção de tal conduta para viabilizar a coleta de amostras de material dos usuários.

#### **1.4 COLETA NAS UNIDADES DE SAÚDE:**

Os procedimentos de coleta dos exames laboratoriais nos ambulatórios são executados por profissionais médicos, assim como por profissionais de saúde componentes de equipes multiprofissionais, com finalidades de investigação clínica e epidemiológica, de diagnose ou apoio diagnóstico, de avaliação pré-operatória, terapêutica e de acompanhamento clínico.

#### **1.5 RECURSOS HUMANOS:**

**O Setor de Coleta** obrigatoriamente contará com pelo menos 01 (um) dos seguintes profissionais de nível universitário: médico, enfermeiro, farmacêutico, biomédico ou biólogo que tenha capacitação para execução das atividades de coleta.

Os profissionais de nível universitário do Posto de Coleta deverão estar presentes, diariamente, no interior de suas dependências durante o período de funcionamento da coleta destes estabelecimentos.

Os procedimentos de coleta de material humano poderão ser executados pelos seguintes profissionais legalmente habilitados:

1. De nível universitário: médicos, enfermeiros, farmacêuticos, biomédicos, biólogos e químicos que no curso de graduação, e/ou em caráter extracurricular, freqüentaram disciplinas que lhes conferiram capacitação para execução das atividades de coleta.

2. De nível técnico: técnicos de enfermagem, assim como técnicos de laboratório, técnicos em patologia clínica e demais profissional legalmente habilitados que concluíram curso em nível de ensino médio que no curso de graduação, e /ou em caráter extracurricular freqüentaram disciplinas que lhes conferiram capacitação para execução das atividades de coleta.
3. De nível intermediário: auxiliares de enfermagem, assim como profissionais legalmente habilitados que concluíram curso em nível de ensino de fundamental que no curso de graduação, e /ou em caráter extracurricular, freqüentaram disciplinas que lhes conferiram capacitação para a execução das atividades de coleta.

## **1.6 ESPAÇO FÍSICO:**

### **SALA PARA COLETA DE MATERIAL BIOLÓGICO:**

De uma forma geral, os estabelecimentos que são dotados de um único ambiente de coleta deverão contar com sala específica e exclusiva no horário de coleta para esta finalidade, com dimensão mínima de 3,6 metros quadrados, ter pia para lavagem das mãos, mesa, bancada, etc. para apoiar o material para coleta e o material coletado. O ambiente deve ter janelas, ser arejado, com local para deitar ou sentar o usuário, as superfícies devem ser laváveis.

De acordo com a RDC 50/2002 ANVISA/MS, as dimensões físicas e capacidade instalada são as seguintes:

1. Box de coleta = 1,5 metros. Caso haja apenas um ambiente de coleta, este deve ser do tipo sala, com 3,6 metros quadrados.
2. Um dos boxes deve ser destinado à maca e com dimensões para tal.
3. Os estabelecimentos que contarem com 02 (dois) Boxes de Coleta, obrigatoriamente, possuirão no mínimo, 01 (um) lavatório localizado o mais próximo possível dos ambientes de coleta.
4. Área para registro dos usuários.
5. Sanitários para usuários.
6. Número necessário de braçadeiras para realização de coletas = 1 para 15 coletas/hora.

7. Para revestir as paredes e pisos do box de coleta e técnica em geral, deve-se utilizar material de fácil lavagem, manutenção e sem frestas.
8. Insumos para coleta deverão estar disponibilizados em quantidade suficiente e de forma organizada.

### **1.7 BIOSSEGURANÇA:**

Entende-se como incorporação do princípio da biossegurança, a adoção de um conjunto de medidas voltadas para a prevenção, minimização ou eliminação de riscos inerentes às atividades de prestação de serviços, produção, ensino, pesquisa e desenvolvimento tecnológico, que possam comprometer a saúde do homem, o meio ambiente e, ainda, a qualidade dos trabalhos desenvolvidos.

Os Equipamentos de Proteção Individual - **EPI** e **Equipamento de Proteção Coletiva** – **EPC**, destinam-se a proteger os profissionais durante o exercício das suas atividades, minimizando o risco de contato com sangue e fluidos corpóreos.

- ♦ **São EPI: óculos, gorros, máscaras, luvas, aventais impermeáveis e sapatos fechados e, são EPC: caixas para material pérfurocortante, placas ilustrativas, fitas antiderrapante, etc... .**

**Os técnicos dos postos de coleta devem usar avental, luvas e outros EPI que devem ser removidos e quando passíveis de esterilização, guardados em local apropriado antes de deixar a área de trabalho.**

**Deve-se usar luvas de procedimentos, adequadas ao trabalho em todas as atividades que possam resultar em contato acidental direto com sangue e materiais biológicos. Depois de usadas as luvas devem ser descartadas.**

### **ATENÇÃO !:**

- ☉ Observar a integridade do material; quando alterada solicitar substituição.
- ☉ Manter cabelos presos e unhas curtas.
- ☉ Não usar adornos (pulseiras, anel, relógio, etc...).
- ☉ Observar a obrigatoriedade da lavagem das mãos.



**Quando houver um acidente com material biológico\* envolvendo face, olhos e mucosas deve-se lavar imediatamente todas as partes atingidas com água corrente.**

#### **REFERÊNCIAS SOBRE:**

##### **\*ACIDENTE COM MATERIAL BIOLÓGICO:**

ver: **RISCO BIOLÓGICO: BIOSSEGURANÇA NA SAÚDE** p.79

produção: SMS/SP 2005 <http://portal.prefeitura.sp.gov.br/secretarias/saude/cefor>  
(centro de Documentação)

##### **NESTE MANUAL:**

- PROCEDIMENTOS E CONDUTAS DE BIOSSEGURANÇA [Anexo1 p.72](#)
- PRODUTOS DE LIMPEZA [Anexo1 p.76](#)
- GESTÃO DOS RESÍDUOS [Anexo1 p.80](#)

## **2. FASES QUE ENVOLVEM A REALIZAÇÃO DOS EXAMES:**

### **2.1. UNIDADES DE SAÚDE:**

#### **FASE PRÉ - ANALÍTICA DO EXAME NA UNIDADE DE SAÚDE:**

- Requisição do exame
- Orientação e preparo para a coleta
- Coleta
- Identificação (Solicitar que o usuário realize a conferência dos seus dados):
  - nome, idade, sexo).
- Preparação da amostra
- Acondicionamento
- Transporte

### **2.2. LABORATÓRIO:**

#### **2.2.1 FASE PRÉ-ANALÍTICA DO EXAME NO LABORATÓRIO:**

- Recepção
- Triagem
- Preparação da Amostra

#### **2.2.2 FASE ANALÍTICA DO EXAME NO LABORATÓRIO:**

- Análise da Amostra

#### **2.2.3 FASE PÓS - ANALÍTICA DO EXAME NO LABORATÓRIO:**

- Conferência
- Emissão e Remessa de Laudo

### **2.3. UNIDADES DE SAÚDE:**

#### **2.3.1 FASE PÓS - ANALÍTICA DO EXAME NA UNIDADE DE SAÚDE:**

- Recepção dos Resultados
- Conferência
- Arquivamento dos Laudos

### **3. ORIENTAÇÕES AO USUÁRIO QUANTO AO PREPARO E REALIZAÇÃO DO EXAME,**

É importante esclarecer com instruções simples e definidas, as recomendações gerais para o preparo dos usuários para a coleta de exames laboratoriais, a fim de evitar o mascaramento de resultados laboratoriais.

#### **- Importante informar e fornecer:**

- a) - Dias e horário de coleta da unidade
- b) - Preparos necessários quanto à necessidade ou não de:  
jejum, dieta, abstinência sexual, atividade física, medicamentos.
- c) - Em casos de material colhido no domicílio a unidade deverá fornecer os frascos  
com identificação do material a ser colhido
- d) - Certificar-se de que o usuário entendeu a orientação e anexá-la ao pedido de exame.

#### **3.1 Fatores que podem influenciar nos resultados:**

##### **a) - JEJUM**

- Para a maioria dos exames um determinado tempo de jejum é necessário e pode variar de acordo com o exame solicitado devendo - consultar o quadro:

“EXAMES DE SANGUE SOLICITADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE SMS”.

- Vale lembrar também, que o jejum prolongado (mais que 12 horas para o adulto),

pode levar à alterações nos exames, além de ser prejudicial à saúde.

Água pode ser tomada com moderação. O excesso interfere nos exames de urina.

##### **b) - DIETA**

- Alguns exames requerem a uma dieta especial antes da coleta de amostra (ex: pesquisa de sangue oculto), caso contrário os hábitos alimentares devem ser mantidos para que os resultados possam refletir o estado do paciente no dia- a - dia.

##### **c) - ATIVIDADES FÍSICAS**

-Não se deve praticar exercícios antes dos exames, exceto quando prescrito. Eles alteram os resultados de muitas provas laboratoriais, principalmente provas enzimáticas e bioquímicas.

Por isso, recomenda-se repouso e o paciente deve ficar 15 minutos descansando antes da coleta.

##### **d) - MEDICAMENTOS**

- A Associação Americana de Química Clínica, além de alguns outros pesquisadores brasileiros, mantém publicações completas em relação às interferências de medicamentos sobre os exames. Por outro lado, alguns pacientes, não podem suspender as medicações devido a patologias específicas.

➡ **O médico deverá orientar sobre a possibilidade, ou não, de suspensão temporária do medicamento.**

**O usuário NUNCA poderá interromper voluntariamente o uso de medicamentos.**

➡ **Informar sempre na solicitação do exame ao laboratório todos os medicamentos que o usuário fez uso nos 10 dias que antecederam a coleta.**

#### **e) - FUMO**

- Orientar o usuário a não fumar no dia da coleta. O tabagismo crônico altera vários exames como: leucócitos no sangue, lipoproteínas, atividades de várias enzimas, hormônios, vitaminas, marcadores tumorais e metais pesados.

#### **f) - BEBIDA ALCOÓLICA**

- Recomenda-se não ingerir bebidas alcoólicas durante pelo menos 3 (TRÊS) dias antes dos exames. O álcool, entre outras alterações, afeta os teores de enzimas hepáticas, testes de coagulação, lipídios e outros.

#### **G) - DATA DA MENSTRUÇÃO OU TEMPO DE GESTAÇÃO**

- Devem ser informados na solicitação de exames ao laboratório, pois, dependendo da fase do ciclo menstrual ou da gestação ocorrem variações fisiológicas que alteram a concentração de várias substâncias no organismo, como os hormônios e algumas proteínas séricas.

Para a coleta de urina o ideal é realizá-la fora do período menstrual, mas se for urgente, a urina poderá ser colhida, adotando-se dois cuidados: assepsia na hora do exame e o uso de tampão vaginal para o sangue menstrual não se misturar à urina.

#### **h) - RELAÇÕES SEXUAIS**

- Para alguns exames como, por exemplo, espermograma e PSA, há necessidade de determinados dias de abstinência sexual. Para outros exames, até mesmo urina, recomenda-se 24 horas de abstinência sexual.

#### **i) - ANSIEDADE E STRESS**

- O paciente deverá relaxar antes da realização do exame. O stress afeta não só a secreção de hormônio adrenal como de outros componentes do nosso organismo.

A ansiedade conduz à distúrbios no equilíbrio ácido-básico, aumenta o lactato sérico e os ácidos gordurosos plasmáticos livres, entre outras substâncias.

#### **OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:**

- Quando possível as amostras devem ser coletadas entre 7 e 9 horas da manhã, pois a concentração plasmática de várias substâncias tendem a flutuar no decorrer do dia. Por esta razão, os valores de intervalos de referência, são normalmente obtidos entre estes horários. O ritmo biológico

também pode ser influenciado pelo ritmo individual, no que diz respeito à alimentação, exercícios e horas de sono.

- No monitoramento dos medicamentos considerar o pico antes a administração do medicamento e o estágio da fase constante depois da próxima dose.
- Sempre anotar da coleta no pedido o exato momento.



**A COLETA DA AMOSTRA FEITA NO MOMENTO ERRADO  
É PIOR DO QUE A NÃO COLETA.**

#### **4- ROTINA DO SETOR DE COLETA DE EXAMES LABORATORIAIS:**

É importante a padronização de uma rotina para a coleta dos exames laboratoriais, devendo todos os profissionais envolvidos no processo estar cientes da rotina estabelecida.

Basicamente os funcionários da coleta devem estar orientados para:

- Atender os usuários com cortesia.
- Manter o box de atendimento dos pacientes sempre em ordem.
- Manter todos os materiais necessários para o atendimento de forma organizada.
- Trajar-se convenientemente (sem adornos pendurados e usar sapato), atendendo às normas de biossegurança.
- Usar luvas e avental durante todo o processo de coleta.

##### **4.1 Requisição de exame:**

Existem impressos próprios (anexá-los) que são definidos conforme o tipo de exame solicitado.

O impresso deverá estar totalmente preenchido com letra legível:

- ◆ Nome da unidade solicitante;
- ◆ Nome do usuário;
- ◆ N° prontuário;
- ◆ Idade: muitos valores de referência variam conforme a idade;
- ◆ Sexo: muitos valores de referência variam conforme o sexo;
- ◆ Indicação clínica;
- ◆ Medicamentos em uso;
- ◆ Data da última menstruação (DUM), quando for o caso;
- ◆ Assinatura e carimbo do solicitante;
- ◆ Nome do responsável pela coleta;

**A informação é fundamental para garantir a qualidade do  
resultado laboratorial.**

Devem ser utilizadas para fins de análise de consistência do resultado laboratorial, e portanto, necessitam ser repassadas aos responsáveis pelas fases analítica e pós-analítica.



## **PROCEDIMENTO DE COLETA:**

- Conferir o nome do usuário com a requisição do exame.
- Indagar sobre o preparo seguido pelo usuário (jejum, dieta e medicação).
- Separar o material para a coleta conforme solicitação, quanto ao tipo de tubo e volume necessário.
- Os insumos para coleta deverão estar disponibilizados de forma organizada, em cada Box, no momento da coleta.
- Preencher as etiquetas de identificação do material com nome, nº do registro, no **Com** os tubos todos identificados, proceder à coleta propriamente dita (os tubos com aditivos tipo gel ou anticoagulantes, devem ser homogeneizados por inversão de 5 a 8 vezes).
- Profissional responsável pela coleta deve assinar o pedido e colocar a data da coleta.

### **4.3 Conferência das amostras colhidas:**

Reservar os 15 minutos finais do período da coleta para verificar se as amostras estão bem tampadas e estão corretamente identificadas. Conferir os pedidos com os frascos. Realizar este procedimento sempre paramentado.

### **4.4 Preencher a folha de controle (ou planilha de encaminhamento) em duas vias:**

Relacionar na planilha os nomes de todos os usuários atendidos, o nº do registro e os exames solicitados. Não esquecer de preencher a data da coleta e o nome da unidade.

Uma via é encaminhada ao laboratório acompanhando o material, os pedidos e a outra via fica na unidade para controle do retorno dos resultados e relatório estatístico.

### **4.5 ACONDICIONAMENTO DO MATERIAL NAS CAIXAS DE TRANSPORTE:**

- A unidade deverá manter, no mínimo 2 jogos de caixas para transporte para facilitar a higienização e trocas.
- Um jogo de caixa de transporte = 1 cx para transportar sangue e 1 cx para transportar fezes/urina/escarro.
- Colocar os tubos nas grades seguindo a ordem de coleta e organizar as requisições também seguindo o mesmo critério, para facilitar a conferência.
- Verificar se os frascos de urina, fezes e escarro estão com a tampa de rosca bem fechada.
- Colocar o sangue em caixas de transporte separadas, dos potes de urina/fezes/escarro.
- Certificar-se de que o material não tombará durante o transporte (colocar calço ou fixar com fita adesiva).
- Todas as solicitações de exames devem ser devidamente acondicionadas em envelope plástico com a identificação da unidade e fixadas na parte externa da caixa.
- Realizar os procedimentos acima sempre paramentados.

## 5. ACONDICIONAMENTO E TRANSPORTE DE MATERIAL BIOLÓGICO

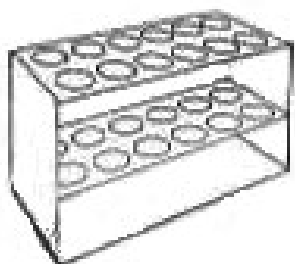
### **Objetivo:**

Garantir o acondicionamento, conservação e transporte do material até a recepção pelo laboratório executor dos exames.

As amostras de sangue deverão ser acondicionadas em recipientes rígidos, constituídos de materiais apropriados para tal finalidade, dotados de dispositivos pouco flexíveis e impermeáveis para fechamento sob pressão.

O acondicionamento do material coletado deverá ser tecnicamente apropriado, segundo a natureza de cada material a ser transportado, de forma a impedir a exposição dos profissionais da saúde, assim como dos profissionais da frota que transportam o material.

- **Estantes e grades** são recipientes de suporte utilizados para acondicionar tubos e frascos coletores contendo amostras biológicas; deverão ser rígidas e resistentes, não quebráveis, que permitam a fixação em posição vertical, com a extremidade de fechamento (TAMPA) voltada para cima e que



impeçam o tombamento do material.

*Fonte: imagens google*

- **Tubete ou Caixa** são recipientes utilizados para acondicionamento de lâminas dotadas internamente de dispositivo de separação (RANHURA) e externamente de dispositivo de fechamento (TAMPA OU FECHO).



*Fonte: imagem disponibilizada por: BD*

- **Caixas Térmicas** são recipientes de segurança para transporte, destinados à acomodação das estantes e grades com tubos, frascos e tubetes contendo as **amostras biológicas**.

Estas caixas térmicas devem obrigatoriamente ser rígidas, resistentes e impermeáveis, revestidas internamente com material lisos, duráveis, impermeáveis, laváveis e resistentes às soluções desinfetantes devendo, ainda ser, dotadas externamente de dispositivos de fechamento externo.



Fonte: imagem disponibilizada por: BD

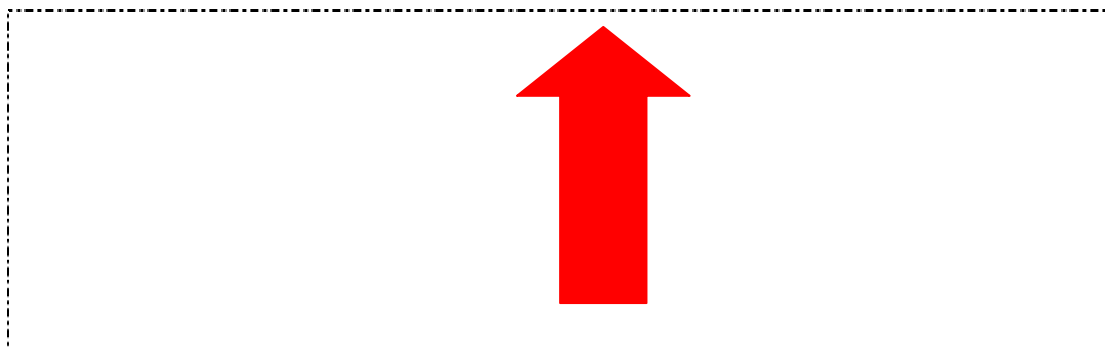
Como medida de segurança na parte externa das **Caixas Térmicas** para transporte, deverá ser fixado o símbolo de material infectante e inscrito, com destaque, o título de identificação: **MATERIAL INFECTANTE**.




Fonte: <http://www.riscobiologico.org> (capturado em 2004)



Na parte externa **da Caixa Térmica**, também deverá ser inscrito o desenho de seta indicativa vertical apontada para cima, de maneira a caracterizar a disposição vertical, com as extremidades de fechamento voltadas para cima.



Nas inscrições do símbolo de material infectante, do título de identificação e da frase de alerta, deverão ser empregadas tecnologias ou recursos que possibilitem a higienização da parte externa destes recipientes e garantam a legibilidade permanente das inscrições.

 **É vedado, em qualquer hipótese, transportar amostras de material humano, bem como recipientes contendo resíduos infectantes, no compartimento dianteiro dos veículos automotores.**

- É importantes a perfeita sintonia entre remetente, transportadora e laboratório de destino, a fim de garantir o transporte seguro do material e chegada do mesmo em tempo hábil e em boas condições.

- Quaisquer acidentes durante o transporte devem ser comunicados ao remetente, a fim de que providências possam ser tomadas, com o objetivo de propiciar medidas de segurança aos diferentes contactuantes.

 **NUNCA AFIXAR QUALQUER GUIA OU FORMULÁRIO AO MATERIAL BIOLÓGICO**

- Também não poderão ser transportados dentro da caixa térmica, devendo ser colocados em sacos, pastas ou envelopes e fixados na parte superior externa da caixa.

- Os funcionários da unidade que conferem e acondicionam os materiais, devem verificar se os frascos coletores, tubos, demais recipientes, estão firmemente fechados.

## **6. LAUDOS TÉCNICOS**

Os resultados dos exames e testes realizados, obrigatoriamente, serão emitidos em impressos próprios para Laudos Técnicos que deverão conter os seguintes registros:

1. Identificação clara, precisa e completa dos usuários e estabelecimentos responsáveis pelas análises clínico-laboratoriais;
2. Data da coleta ou do recebimento das amostras, data da emissão dos Laudos Técnicos e o nome dos profissionais que os assinam e seus respectivos números de inscrições nos Conselhos Regionais de Exercício Profissional do Estado de São Paulo;
3. Nomes do material biológico analisado, do exame realizado e do método utilizado;
4. Valores de referência normais e respectivas unidades.

<p style="text-align: center;"><b>INTERVALO/VALORES DE REFERÊNCIA:</b> <b>Define 95% dos valores limites obtidos de uma população definida.</b></p>
---

1. Valores dos resultados dos exames ou testes laboratoriais e respectivas unidades.
2. Deverão ser devidamente assinados pelos seus Responsáveis Técnicos e/ou por profissionais legalmente habilitados, de nível superior, pertencente aos quadros de recursos humanos destes estabelecimentos.
3. Deverão ser entregues diretamente aos usuários ou seus representantes legais, se for o caso, e, ainda, indiretamente, através dos profissionais de estabelecimentos de saúde, no caso de Postos de Coleta. Podem ainda ser entregues: utilizando-se equipamento de fax-modem e meios de comunicação *on line*, quando autorizada por escrito pelos próprios usuários e/ou requerida pelos médicos ou cirurgiões-dentistas solicitantes. No entanto, isto não eximirá os Responsáveis Técnicos pelos estabelecimentos de garantir a guarda dos Laudos Técnicos originais.
4. Os Responsáveis Técnicos pelos Laboratórios Clínicos deverão garantir a privacidade dos cidadãos, através da implantação de medidas eficazes que confirmam caráter confidencial a quaisquer resultados de exames e testes laboratoriais.

Os Responsáveis Técnicos pelos Laboratórios Clínicos Autônomos e Unidades de Laboratórios Clínicos que executem exames e testes microbiológicos e sorológicos informarão os resultados de exames e testes laboratoriais sugestivos de doenças de notificação compulsória e de agravos à saúde, em conformidade com as orientações específicas das autoridades sanitárias responsáveis pelo Sistema de Vigilância.

---